

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.191
Data 8 / 6 / 2020
Página(s) 60 e 61

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
OFERTA 2020-2021**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|-------------|---------------------|---|
| 2020 | Fevereiro e Março | Matrícula |
| | Setembro a Dezembro | Oferta das disciplinas |
| 2021 | Janeiro | Férias docente e discente |
| | Fevereiro a Junho | Oferta das disciplinas |
| | Julho | Férias docente e discente |
| | Agosto e Dezembro | Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| | Dezembro | Encerramento do Curso |

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.191

Data 8 / 6 / 2020

Página(s) 60 e 61